

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO ITARARÉ

Rua Dr. Rubens Lobo Ribeiro, nº 310
Bairro do Cruzeiro, Itararé, SP
Fone: (15) 3531-8000
E-mail: deitr@educacao.sp.gov.br

PROGRAMA ENSINO INTEGRAL 2025**Atendimento aos Docentes Contratados Candidatos a Contratação**

A Dirigente Regional de Ensino, nos termos da Resolução SEDUC nº 77, de 24 de outubro de 2024, e Portaria CGRH 42, de 19 de dezembro de 2024, comunica aos Docentes Contratados e Candidatos a Contratação abertura de Manifestação de Interesse por ordem de prioridade de vagas/escolas para alocação como Professor de Ensino Fundamental e Médio nas escolas do Programa Ensino Integral da Diretoria de Ensino Região de Itararé

A) Da manifestação de Interesse

Interessados: Docentes contratados e candidatos a contratação - Manifestação de Interesse em ordem de prioridade de vagas

Data: 04/02/2025

Horário: das 9:00 às 16:00

Link de acesso: <https://deitarare.educacao.sp.gov.br/manifest-interesse-itr>

Vagas Disponíveis: <https://bit.ly/saldo-de-aulas-deitr>

B) Da Alocação

A alocação será realizada no dia **05/02/2025**, via sistema online disponível aos diretores de escola, entre as 10h00 e 14h00. O resultado da alocação será publicado no site da Diretoria de Ensino às 15h.

1 - Para ser alocado o docente deve:

- estar devidamente credenciado para a vaga que deseja ser alocado
- declarar adesão voluntária ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE
- comprovar os requisitos para o exercício da função

2 - Compete ao Diretor da Escola, considerando o perfil que atenda à necessidade da unidade escolar, decidir entre os classificados, independente da situação funcional, o docente que será alocado, com a possibilidade de consultar os integrantes da Comissão de alocação PEI.

3 - Estão impedidos de designação:

- Docentes, em caso de cessação da designação no programa, a pedido, mediante solicitação por escrito, no decorrer do ano da cessação e no subsequente.
- Docentes que tiverem sofrido qualquer punição disciplinar, nos 5 (cinco) anos anteriores à abertura do processo de credenciamento.

4 – A alocação será validada após conferência da documentação apresentada pelos candidatos nas unidades escolares.

Itararé, 03 de fevereiro de 2025.

Carla Ceriani
Dirigente Regional de Ensino